



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA



### JUSTIFICATIVA

**OBJETO:** Objeto da presente é Aquisição por meio de Processo Licitatório de Materiais de construção, hidráulico e elétrico, para a construção sede da **Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMDAS, Centro de Referência da Assistência Social-CRAS I e Conselho Tutelar.**

A Secretaria Municipal de Assistência Social tem como meta prioritária em seu plano de ação a construção da própria Sede, para atender com qualidade e segurança os usuários que dela necessita e previsto na normativa municipal Lei nº 1.559/1997 que redefiniu a organização administrativa do executivo e sua reestruturação municipal.

Nesse contexto, faz-se necessário garantir a esse público um espaço aprazível que proporcione a Interação coletiva entre servidores e usuários, uma forma de promover a cidadania, dignidade e qualidade de vida.

A política de Assistência Social estabelece em seus serviços, a matricialidade com foco nas famílias e nos territórios que abrangem os equipamentos públicos dessa política. Sendo seu próprio espaço de referência ao público, e destacando que são fatores essenciais na questão das famílias, crianças, adolescentes e idosos, que hoje, conforme as políticas públicas privilegiam esse público com ações inclusivas, e nesse aspecto a Secretaria Municipal de Assistência Social, tem como objetivo proporcionar um ambiente adequado para acolher essa população que cresce a cada dia no município de Itaituba, revelando as disparidades sociais, e garantindo assim o pleno funcionamento e atendimento aos munícipes em espaço adequado e humanizado.

Considerando que o presente objeto aqui solicitado é essencial para a continuidade dos trabalhos inseridos no Planejamento Plurianual voltados a construção da própria sede, permitindo aos usuários desfrutar, plenamente, do espaço que é considerado público, de uso comum e posse de todos em todos os períodos do dia, com acessibilidades, salas amplas para atendimento, copa, auditório, bem como ginásio poliesportivo, dentre outros.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA



Considerando ainda, a devida constru o ser  no mesmo local para maior facilidade dos usu rios, onde funcionava os pr dios antigo(SEMDAS Sede, CRAS I e o Conselho Tutelar), encontrava-se com rachaduras e deteriora o.

Antes de solicitar o processo licitat rio esta secretaria realizou um levantamento minucioso acerca dos itens e quantitativos necess rio para a constru o dos mesmos.

Ressalta ainda que, a referida secretaria, compreende aos  rg os da administra o direta e de dire o superior de atividade objetiva conforme a Lei municipal n  1.559/1997 que estabelece diretrizes gerais da administra o e que define a estrutura o organizacional da secretaria.

Acerca ainda da previsibilidade legal e amparo obrigacional pelo poder executivo em atender ao pedido de constru o da pr pria sede e conforme processo licitat rio, a presente justificativa esclarece ainda que, o Centro de Refer ncia da Assist ncia Social-CRAS I e o Conselho tutelar, faz parte do poder executivo e administra o direta, sendo um  rg o colegiado com dota o or ament ria para sua manuten o de responsabilidade exclusiva pela referida Secretaria Municipal de assist ncia Social.

Vale mencionar a Lei n  1.909/2008 e Lei n  1.922/2008 que alterou a denomina o para Secretaria Municipal de Assist ncia Social e reestruturou organizacionalmente a composi o b sica dos  rg os/unidades da secretaria para a execu o de suas atividades.

Mediante o exposto esta secretaria solicita deste setor competente, a viabiliza o de processo licitat rio de aquisi o de Materiais de Constru o, Hidr ulico e El trico para a Secretaria Municipal de Assist ncia social, Centro de Refer ncia da Assist ncia Social-CRAS I e o Conselho tutelar de Itaituba.

Itaituba-Pa, 11 de Abril de 2022.

  
**Solange Moreira Aguiar**  
Sec. Municipal de Assist ncia Social  
Dec. n 007/2017